

---

**D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**  
**Despacho n.º 142/2011 de 3 de Fevereiro de 2011**

---

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 11.º, no n.º 1 do artigo 30.º e n.º 3 do artigo 32.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/A, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2010/A de 24 de Março concedo autorização provisória de funcionamento para o ano lectivo de 2010/2011 e paralelismo pedagógico aos ensinos básico e secundário do Colégio do Castanheiro, sito na Rua de S. Gonçalo, n.º 113, Ponta Delgada, São Miguel, Açores, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2010.

04 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Educação e Formação, *Fabiola Jael de Sousa Cardoso*.